

LEI Nº1.163, de 25 de outubro de 2011.

EMENTA: Denomina o prédio do CONSELHO TUTELAR de PRÉDIO ÉVERTON TOSCANO FACEIRO LIMA, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de PRÉDIO ÉVERTON TOSCANO FACEIRO LIMA o imóvel do Conselho Tutelar situado na Av. Aristides Teles de Menezes, Centro, Tacaratu-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

José Adauto Carvalho de Azevedo

Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

Artur Flávio Lima de Carvalho Secr. de Administração